



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 59/2017-CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “INVESTIGAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA (ELA)”, A SER GERIDO PELA FUNDEPES, VIA ACORDO PROUFAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 23065.041882/2017-61** e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2017-DC/GPS-SINFRA, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a manifestação da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS/UFAL), bem como o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal, constante nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº 59/2017-CONSUNI/UFAL que autorizou a execução do Projeto intitulado “INVESTIGAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA (ELA): Estudo com células-tronco e modelos animais”, com gestão administrativo-financeira executada pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), decorrente do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas) estabelecido com a Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2018.


Prof. José Vieira da Cruz

Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL